



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85 /2018

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

000001

PORTARIA Nº. 11.576 DE 08 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, a partir do dia 08 de junho de 2018.

Pregoeiro: Allan Pierre Barbezani

Membro: Maicon Fernando dos Santos

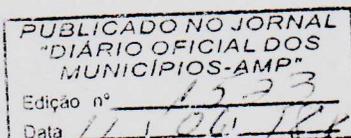
Membro: Tatiane Aparecida Marchiori

Membro: Elenice do Amaral Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.


IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL



Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C7A2FF51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.572 DE 05 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2018, à Servidora Pública Municipal **ROSANGELA LEANDRO VIEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo, 09-05-2017 a 08-05-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:14E51293

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.11.574 DE 07 JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS, Licença Maternidade**, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 23 de maio 2018, com término em 18 de novembro de 2018, prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de maio de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:7C594B3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.575 DE 07 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 11.298, de 19 de Janeiro de 2018, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição das Servidoras: **MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA** e **ANDREIA DA CUNHA MANFRIN** por motivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **ADRIANA BERTEZIN DE ALMEIDA SILVEIRA**, portadora do CPF 040.380.849-90, para recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de 08 de junho de 2018 a 20 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:9D4C0FE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.576 DE 08 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, a partir do dia 08 de junho de 2018.

Pregoeiro: Allan Pierre Barbezani
Membro: Maicon Fernando dos Santos
Membro: Tatiane Aparecida Marchiori
Membro: Elenice do Amaral Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:DB3E4080

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.577 DE 08 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 08 de junho de 2018.

Presidenta: Tatiane Aparecida Marchiori
Secretário: Yankiton Francisco Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000003

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Andirá, 16 de Julho de 2018.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Pela presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar **aquisição** de uniformes para a Defesa Civil, conforme projeto base, atendendo à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Informamos que após levantamento de preços, o valor estimado para a licitação é de R\$ 17.735,20 (dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Para a contratação que se originar deste processo licitatório fica determinado, para esta secretaria, o servidor Rodinelle Cassitta – Diretor Depto Serviços Urbanos como fiscal de contrato.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Exma Senhora: Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita Municipal
Andirá – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000004

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Andirá, 16 de Julho de 2018.

PROJETO BÁSICO COM RELAÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit	Valor Máx. Total
1	<p>CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feito: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas,</p>	UNID	15,00	74,90	1.123,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ⁰⁰⁰⁰⁰⁵

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

	<p>bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</p>				
2	<p>CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feito: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2</p>	UNID	30,00	68,00	2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000006

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

	<p>agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster - 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.</p>				
3	<p>BONÉ - Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Feitio: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e verde, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas:</p>	UNID	15,00	45,00	675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000007

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

	Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão Penteadado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; tamanho único.				
4	CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	UNID	30,00	34,90	1.047,00
5	JAQUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da	UNID	15,00	135,00	2.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000003

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

	Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m ² , com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.				
6	CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal. Descrição da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.	UNID	15,00	24,90	373,50
7	Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm ² ; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etileno-acetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm ³ com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado,	PAR	15,00	549,00	8.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000009

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

<p>resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento contra oxidação conforme norma DIN. Proteção externa; na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm². Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço; em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma Solado; tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm³, abrasão DIN 180mm³, com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entressola; em etilenoacetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm². Palmilhas de junção; da plataforma ao cabedal que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000010

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

	não tem suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim resinado, com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstituído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. Palmilha de conforto; moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Medidas; Tamanho: nº 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.				
8	CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti-pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	UNID	8,00	44,90	359,20
9	CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRYS PORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+ (UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	UNID	30,00	32,00	960,00
10	SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) - Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e	UNID	30,00	29,9000	897,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000011

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

	excelente cabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.				
Total					R\$ 17.735,20

ADILSON DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Paraná

PROCESSO TIPO 1 - Nº 2188 / 2018

DATA: 13/07/2018 - 9:27

Requerente: Adilson dos Santos

CPF/CNPJ: 795.630.669-87

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

CEP: -

Telefone/Celular: /

Email:

ASSUNTO/MOTIVO: ORÇAMENTOS

Orçamentos de uniformes da defesa civil.

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro:

Sua senha é: 57508

Funcionário

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VR UNIT.	VR TOTAL
1	1	UNID	<p>01. CAMISA – GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster – 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</p>	82.00	

2	1 30	UNID	<p>02. CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%.</p> <p>Descrição: Feitio: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiadas do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento</p>	68.00
---	---------	------	---	-------

			do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster -33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.	
3	1	UNID	<p>03. BONÉ - Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Feito: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e verde, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. Aviamentos:</p> <p>a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;</p> <p>b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão;</p> <p>Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão Penteado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; tamanho único.</p>	X
4	1	UNID	<p>04. CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente</p>	43.00

			acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	
5	1	UNID	<p>05. JAQUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</p>	13500
6	1	UNID	<p>06. CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal. Descrição</p>	X

			<p>da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.</p>	
7	1	PAR	<p>07. Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etilenoacetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm³ com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento</p>	

contra oxidação conforme norma DIN. **Proteção externa;** na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm². Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. **Cadarço;** em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. **Plataforma Solado;** tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm³, abrasão DIN 180mm³, com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. **Entressola;** em etilenoacetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm². **Palmilhas de junção;** da plataforma ao cabedal que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e não tem suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim resinado, com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstituído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. **Palmilha de conforto;** moldada em etilenoacetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. **Medidas;**
Tamanho: nº 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.

8	1	UNID	08. CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti- pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras	48.00	
---	---	------	---	-------	--

			deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	
9	1	UNID	09. CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRY PORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+(UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	4200
10	1	UNID	10. SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente cabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	4500

680020

RAZÃO SOCIAL:

Márcia F. de Jesus Coletti - Confecções

ENDEREÇO:

Rua Ipiranga n.º 31

CNPJ:

05824.077/0001-08

CIDADE:

Andaraí

DATA:

05 DE julho

2018.

ASSINATURA

Márcia F. de Jesus Coletti

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VR UNIT.	VR TOTAL
1	1	UNID	<p>01. CAMISA – GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster – 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarratamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</p>	74.90	74.90

000022

2	1	UNID	<p>02. CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%.</p> <p>Descrição: Feitio: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento</p>	79,90	79,90
---	---	------	--	-------	-------

			do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster -33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.		
3	1	UNID	<p>03. BONÉ - Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Feitio: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e verde, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. Aviamentos:</p> <p>a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;</p> <p>b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão;</p> <p>Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão Penteado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; tamanho único.</p>		
4	1	UNID	<p>04. CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente</p>	34,90	34,90

			acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.		
5	1	UNID	05. JAQUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;- platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m ² , com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	169.90	169.90
6	1	UNID	06. CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal. Descrição	24.90	24.90

			<p>da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.</p>	
7	1	PAR	<p>07. Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etilenoacetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm³ com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento</p>	

contra oxidação conforme norma DIN. **Proteção externa;** na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm². Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. **Cadarço;** em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. **Plataforma Solado;** tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm³, abrasão DIN 180mm³, com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. **Entressola;** em etilenoacetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm². **Palmilhas de junção;** da plataforma ao cabedal que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e não tem suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim resinado, com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstituído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. **Palmilha de conforto;** moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. **Medidas;**
Tamanho: nº 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.

8	1	UNID	08. CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti- pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras	44.90	44.90
---	---	------	---	-------	-------

			deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.		
9	1	UNID	09. CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRYSPORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+ (UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	35,90	35,90
10	1	UNID	10. SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente cabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	29,90	29,90

000028

RAZÃO SOCIAL: Lga Belle moda feminina

ENDEREÇO: R. Angela Comato, 90

CNPJ: 20021157/0001-00

CIDADE: Andaraí - PR

DATA: 09 DE julho

2018.

Jaice L. da Mata Lourenço
ASSINATURA

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	1	UN	<p>01. CAMISA – GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster – 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</p>	R\$ 149,00	R\$ 149,00
2	1	UN	<p>02. CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feitio: Cós postigo entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados</p>	R\$ 98,00	R\$ 98,00

			<p>a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra.</p> <p>Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas:</p> <p>Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster – 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.</p>		
3	1	UN	<p>03. BONÉ - Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Feitio: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e verde, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. Aviamentos:</p> <p>a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;</p> <p>b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas:</p> <p>Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster – 33% Algodão Penteado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; tamanho único.</p>	R\$ 45,00	R\$ 45,00
4	1	UN	<p>04. CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliester, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo</p>	R\$ 35,00	R\$ 35,00

			tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.		
5	1	UN	05. JAQUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m ² , com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	R\$ 269,00	R\$ 269,00
6	1	UN	06. CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal. Descrição da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.	R\$ 63,00	R\$ 63,00
7	1	UN	07. Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm ² ; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos	R\$ 549,00	R\$ 549,00

		<p>impactos laterais com camada de etileno-acetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm³ com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento contra oxidação conforme norma DIN. Proteção externa; na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm². Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço; em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma Solado; tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm³, abrasão DIN 180mm³, com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entressola; em etileno-acetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm². Palmilhas de junção; da plataforma ao cabedal que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e não tem suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim resinado, com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstituído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. Palmilha de conforto; moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores.</p> <p>Medidas; Tamanho: nº 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.</p>		
8	1	<p>08. CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti- pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos</p>	R\$ 45,90	R\$ 45,90

A

Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
Rua Rio de Janeiro nº 35 - Centro - Cornélio Procópio PR
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20 Insc. Est. 90270114-19
E-mail sandra.alino@hotmail.com
Fone/fax (43) 3523-1232

000033

			padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.		
9	1	UN	09. CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRYS PORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+(UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	R\$ 32,00	R\$ 32,00
10	1	UN	10. SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente cabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	R\$ 49,90	R\$ 49,90

R\$ 1.335,80

RAZÃO SOCIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO Nº 35, CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 1.335,80

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 05 DE JULHO DE 2018.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
RG: 41599111-SSP-PR
CPF: 529.111.799-00

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, Nº 35
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

000034
f

Andirá, 16 de Julho de 2018.

Autorizo o pleiteado pelo(s) responsável(is) solicitante(s), devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

Encaminhe-se a:

1. Departamento de Contabilidade para especificação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão de licitação ou Pregoeiro e auxiliares para providências;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital se a modalidade exigir;
4. Devolva-se para a Comissão de Licitação ou Pregoeiro para seqüencia do processo.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal



000035
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43) 3538-8100 e-mail: contabilidadeandira@yahoo.com.br

Andirá, 18 de julho de 2018

De : Simone Zanon

Para : Comissão de Licitação/Pregoeiro

PARECER 179/2018

Em atenção ao protocolo expedido pelo(s) responsável (is) solicitante(s) em tela, com a devida autorização da Senhora Prefeita Municipal, referente à aquisição de uniformes para defesa civil, atendendo à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a qual estima-se o valor total de R\$ 17.735,20 (dezesete mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) informamos que para a referida despesa não há disponibilidade orçamentária.

Cordialmente,

SIMONE ZANON

DEPARTAMENTO CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 00036

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA QUANTO A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

Justificamos a aplicação diferenciada com base ao Art. 47 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **DEVERÁ SER CONCEDIDO** tratamento diferenciado e simplificado para as para as microempresas de pequeno porte **OBJETIVADO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014 que criou a prioridade para benefícios as MEI'S, ME's ou EPP's preferencialmente em âmbito local, não havendo fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local, se estenderá regional as pertencentes a Mesoregião do Norte Pioneiro Paranaense, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48 § 3º e art. 49 inciso II da LC 123/06, alterada pela LC 147/14;

- Município que compõem a Mesoregião do Norte Pioneiro Paranaense:

- Mesoregião de Assaí municípios que a compõem: Assaí, Jataizinho, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira e Uraí;

- Mesoregião de Conélio Procópio municípios que a compõem: Cornélio Procópio, Bandeirantes, Andirá, Ribeirão do Pinhal, Santa Maria, Congonhinhas, Nova Fátima, Abatia, Itambaracá, Sertaneja, Leopólis, Nova América da Colina, Santa Amélia, Santo Antônio do Paraíso;

- Mesoregião de Ibaiti municípios que a compõem: Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Sapopema;

- Mesoregião de Jacarezinho municípios que a compõem: Barra do Jacaré, Cambará, Jacarezinho, Jundiá do Sul, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina;

- Mesoregião de Wenceslau Braz municípios que a compõem: Carlópolis, Guapirama, Joaquim Távora, Quatiguá, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina, Wenceslau Braz.

Andirá, 19 de Julho de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZAN
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 11.576/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 00037

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

Andirá, 19 de Julho de 2018.

Encaminhe-se a:

1. Assessoria Jurídica para parecer quanto a Minuta de Edital;
2. Devolva-se para a Pregoeiro e Equipe de Apoio para dar seqüência do procedimentos legais, compreendendo ordem cronológica dos processo existentes no setor de licitações, e posterior publicação.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente Comissão Especial de Licitação - Pregoeiro

Portaria nº 11.576/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000038

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº XXXX/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DECLARAMOS para os devidos fins que recebemos da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, o edital de licitação acima citado, contendo 40 (quarenta) folhas incluindo esta, a ser realizado no dia XX de XXXX de 2018, às 09h:00m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper - Andirá - PR.

Nome da Empresa:

Nome Fantasia:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Andirá, _____ de _____ de 2018.

Nome por extenso e carimbo da empresa

OBS.: É obrigatório o envio do recibo que deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao.pmandira@gmail.com. A não remessa desse recibo exime a Prefeitura Municipal de Andirá da comunicação direta de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000039

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

A Prefeitura do Andirá, Estado do Paraná torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO – Forma Presencial, do tipo menor preço, por item**, para aquisição do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos. Será aplicado o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 7.343 de 24 de maio de 2017, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Lei Municipal nº 2.867 de 27 de Janeiro de 2017 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posterior

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregue no local, data e horário abaixo determinado.

PREGÃO Nº XXX/2018 – Forma Presencial PROCESSO LICITAÇÃO Nº XXXX/2018

PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h:00m às 08h:30m e **CRENCIAMENTO:** das 08h:50m às 08h:59m do dia XX de XXXX de 2018, no Departamento de Licitação, Secretária de Administração, situado na Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR, Cep: 86380-000

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:00m do dia XX de XXXX de 2018, no Departamento de Licitação, Secretária de Administração, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190, Andirá – PR, Cep: 86380-000.

OBJETO

1.1 - Este Pregão tem por objeto futuras **aquisição de uniformes para a Defesa Civil, atendendo à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos**, através do sistema registro de preços, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

1.1.1 – Os produtos cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.1.2 - É obrigatório as empresas apresentarem proposta eletrônica com arquivo salvo em pendrive ou CD, junto à proposta impressa, a proposta eletrônica deverá ser solicitada pelas empresas no e-mail licitacao.pmandira@gmail.com. A não apresentação de proposta eletrônica poderá implicar na não aceitação da proposta de preços. Obs: empresas não cadastradas no Município de Andirá deveram apresentar cópia do Contrato Social em vigor e alterações.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Os itens com valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte que atenderem a todas as exigências do edital; concede-se ainda prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48 § 3º e art. 49 inciso II da LC 123/06, alterada pela LC 147/14.

Município que compõem a Mesoregião do Norte Pioneiro Paranaense:

Mesoregião de Assaí municípios que a compõem: Assaí, Jataizinho, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira e Uraí;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000040

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

Mesoregião de Cornélio Procópio municípios que a compõem: Cornélio Procópio, Bandeirantes, Andirá, Ribeirão do Pinhal, Santa Maria, Congonhinhas, Nova Fátima, Abatia, Itambaracá, Sertaneja, Leopólis, Nova América da Colina, Santa Amélia, Santo Antônio do Paraíso;

Mesoregião de Ibaiti municípios que a compõem: Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Sapopema;

Mesoregião de Jacarezinho municípios que a compõem: Barra do Jacaré, Cambará, Jacarezinho, Jundiá do Sul, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina;

Mesoregião de Wenceslau Braz municípios que a compõem: Carlópolis, Guapirama, Joaquim Távora, Quatiguá, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina, Wenceslau Braz.

2.3. - Não poderão participar deste pregão:

2.3.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.3.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Andirá – Paraná

2.3.6 – Prefeita, Vice- Prefeito, Vereadores, Secretários, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles pro matrimônio ou parentesco consangüíneo, em linha reta e colateral até 2º grau, ou por adoção, não poderão efetuar qualquer tipo de transação comercial com o município, substituindo a proibição até 06 (seis) meses após findo as respectivas funções, conforme o disposto no Artigo 89 da Lei Orgânica do Município.

2.3.7 – Pessoa Jurídica em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em Lei Federal, não poderá contratar com o poder público Municipal.

2.3.8 - Servidor ou dirigente deste Município de Andirá, estendendo-se a proibição a pessoa jurídica de direito privado que possui em seu quadro de sócios ou dirigentes, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante, para fins de conhecimento e cumprimento, conforme Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

000041

- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no **ANEXO 04**, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO 05**.

4.2 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, para efeito do tratamento diferenciado, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo sugerido no **ANEXO 06**.

4.3 - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.2 deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES**.

4.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.5 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.6 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, servidor da administração.

5 – ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

NOME COMPLETO DO LICITANTE

PREGÃO Nº XXX/2018 – FORMA PRESENCIAL

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

ABERTURA: Às 09h:00m do dia XX/XX/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

000042

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, **podendo ser utilizado o modelo /sugestão do ANEXO 10.**

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas as **ESPECIFICAÇÕES** e as **MARCAS E/OU FABRICANTE** dos produtos ofertados, conforme Anexo 01 – Termo de Referência, deste Edital.

6.2.5 – A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra para todos os itens de que foi vencedora, as quais deverão ser entregues, devidamente etiquetadas, contendo o nome da empresa proponente e número do item a que se refere, conforme modelo constante no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital, no prazo de 24 horas (prorrogável conforme necessidade e a critério do pregoeiro), dessa forma, ficará suspensa a sessão até a análise das amostras apresentadas, e após, será designada data da sessão para a abertura dos documentos contidos no envelope nº 02, em conformidade com o Acórdão nº 3269/2014 do Tribunal de Contas da União.

6.2.6 - Serão exigidos dos produtos entregues para análise, padrões de qualidade conceituados no mercado como de "primeira linha", sendo que o não atendimento deste item implicará na desclassificação do licitante, passando-se a análise para o segundo colocado e assim sucessivamente, vale dizer, que as amostras não serão devolvidas, em razão de terem que ser abertas para análise.

6.2.7 - ANÁLISE VISUAL E TESTE PRÁTICO:

6.2.7.1 - O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado. A análise será realizado pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá parecer de Aprovação/Reprovação das amostras.

6.2.7.2 - Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizado em laboratório ou perito credenciado pelo **INMETRO**. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

6.2.7.3 - As amostras da licitante vencedora ficarão juntadas ao processo para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

6.2.7.4 - Caso a empresa não apresente **TODAS** as amostras dos itens arrematados, será automaticamente desclassificada do certame.

6.2.7.5 – Os materiais de expediente deverão ser de **1ª linha**.

6.3 - Apresentar preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.3 - Apresentar preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000043

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

6.3.1 – O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário e total e global, em caso de divergência entre o valor unitário, total e global, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por item para a classificação das propostas.

6.3.2 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3.3 - Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.6 - Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, por omissão, irregularidade, ou defeito, se capazes de dificultar o julgamento, ou ainda:

6.6.1 – Ultrapassem os valores superiores ao máximo estimado no Anexo 01 – Termo de Referência;

6.7.2 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.6.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.6.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.5 - Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 – Conforme ANEXO 03, e apresentados no Envelope nº 02, identificados conforme segue:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

NOME COMPLETO DO LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

ABERTURA: Às 09h:00m do dia XX/XX/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será, conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário já determinado.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando será fará a aceitação das propostas, **observado o atendimento aos subitens 6.2 a 6.6, deste Edital; e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

00004
f

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

8.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.6 - Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.7 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

8.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

8.7.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.3 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.7.4 - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 8.7.3 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.7 e 8.7.1, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.7.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

8.7.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.7.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.7.7 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.8 - O disposto no item 8.7 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

8.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

8.10 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será **DECLASSIFICADA**.

8.11 - Encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

8.12 - O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.13 - Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000045

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

8.14 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor do item, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do item.

8.15 - Se o proponente não atender as exigências editalícias, ou der causa durante ou posteriormente a sessão a fatos que impeçam sua adjudicação, serão aplicadas as penalidades, inclusive com suspensão de não poder participar de Licitação no Município, e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de licitante habilitado, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do item.

8.16 - Nas situações previstas nos subitens e 8.7.7, 8.12 e 8.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17 - A manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, abrindo-se igual prazo, posteriormente, para contra-razões.

8.18 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.19 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

8.20 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

9 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, os quais deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Município, sob pena de indeferimento.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, a qual será encaminhada por meio eletrônico, via email e, desde que todos os interessados sejam avisados, poderá suspender a data de abertura.

9.3 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, bem como, os encaminhado via fax-símile ou por meio eletrônico via email.

9.5 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.6 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.7 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.8 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

9.9 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000046
f

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

10.1. Serão registrados os preços oferecidos pelas três empresas que obtiverem a melhor classificação, observando-se o critério objetivo de melhor preço determinado por este Edital.

10.2. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

10.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 03 (três) dias úteis.

10.4. Não mais sendo possível a aquisição do objeto da empresa classificada em primeiro lugar, será realizada a compra da segunda colocada, a qual será informada através de solicitação para a entrega do produto, cumprindo-a no prazo previamente determinado.

10.4.1. Em surgindo a impossibilidade de o segundo colocado fornecer o objeto licitado, o mesmo procedimento será realizado em relação ao terceiro colocado.

10.5. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto nº 7.343 de 24 de maio de 2016.

11 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de apresentar amostras, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

13 - DA FORMA DE EXECUÇÃO

13.1 – O fornecimento dos uniformes, objeto do Registro de Preços **serão executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos** a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000047

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

13.2 – O fornecimento dos uniformes deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após execução dos serviços deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS. Os uniformes deverão ser entregues nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Andirá.

13.3 – A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

13.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – CNPJ 76.235.761/0001-94 - endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190- Andirá – PR, Cep: 86.380-000

14 – PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços e entrega dos produtos, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

14.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

14.2 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor

14.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Andirá – Estado do Paraná.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Andirá revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Andirá poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

15.2 – O objeto ora licitado poderá ser formalizado ou não através de contrato de prestação de serviços durante a vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive de sofrer alterações em quantitativos em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei nº 8.666/93, os preços propostos poderão ser reajustados durante o período de vigência do Registro de Preços.

15.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

15.5 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000048

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

15.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

15.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

15.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *site*: www.andira.pr.gov.br

15.9 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

15.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Andira-PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

15.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de 09h00 às 17h00horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Unidade Compras/Licitação, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, centro- Andirá - PR, Cep: 86.380-000, ou pelo telefone: (41) 3538-8100, para melhores esclarecimentos,

15.12 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

15.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

15.15 - Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO 01 - Termo de Referência

ANEXO 02 - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO 03 - Documentos para Habilitação

ANEXO 04 - Modelo de Carta de Credenciamento

ANEXO 05 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO 06 - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO 07 - Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação

ANEXO 08- Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa

ANEXO 09- Modelo de Declaração de Responsabilidade

ANEXO 10- Modelo de Carta Proposta

ANEXO 11- Modelo de Minuta de Contrato

Andirá, XX de XXXXX de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente Comissão Especial de Licitação - Pregoeiro

Portaria nº 11.576/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000048

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

ANEXO 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit	Valor Máx. Total
1	<p>CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A</p>	UNID	15,00	74,90	1.123,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ 000048

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

	terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.				
2	<p>CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feitio: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviaamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80</p>	UNID	30,00	68,00	2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000049

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

	<p>(oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster - 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.</p>				
3	<p>BONÉ - Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Feitio: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e verde, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. Aviamentos:</p> <p>a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;</p> <p>b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão;</p> <p>Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão Penteadado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; tamanho único.</p>	UNID	15,00	45,00	675,00
4	<p>CAMISSETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor</p>	UNID	30,00	34,90	1.047,00